

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN SEI Nº 7042 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA A ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº. SEI-150016/037389/2024, e no Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 22, incisos II e X, da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
- a necessidade de atualização do Manual de Exame de Prática de Direção Veicular, instituído pela Portaria nº Portaria DETRAN-RJ nº 4506/2014;
- a necessidade de adequar o grupo de trabalho à atual estrutura administrativa da Diretoria de Habilitação;
- a necessidade de adaptações no texto da Portaria DETRAN-RJ nº 6851/2025, com o objetivo de garantir a eficiência dos trabalhos a serem executados;
- a necessidade de adequar o Exame Prático de Direção Veicular às disposições da Resolução CONTRAN 1.020/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria institui Grupo de Trabalho para a elaboração de minuta de texto normativo, em atualização ao Manual de Exame de Direção Veicular, disciplinado pela Portaria DETRAN-RJ nº 4506/2014.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo às demais atividades desempenhadas no âmbito do DETRAN-RJ.

**Presidência:**

- Jonacir Manoel Rodrigues, Id. Funcional nº 43790801.

**Membros:**

- Alan Madureira Dos Santos, Id. Funcional nº 43786251;
- Alexandre Leitão de Oliveira, Id. Funcional nº 43474500;
- Caio Cesar de Andrade, Id. Funcional nº 44001819;
- Deivison Bessa de Souza, Id. Funcional nº 44000243;
- Francisco Jonh Lenno Rodrigues de Pinho, Id. Funcional nº 50259822;
- José Batista De Carvalho Filho, Id. Funcional nº 43615490;
- Luciano Peixoto Santos, Id. Funcional nº 50283804;
- Victor Hugo Gonçalves Marques, Id. Funcional nº 50319957.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho promoverá reuniões técnicas para a elaboração do trabalho mencionado nesta Portaria, de acordo com agenda a ser proposta pela Divisão de Aprendizagem, em comum acordo com os Membros.

§ 1º. Os membros do grupo de trabalho poderão participar das reuniões mencionadas no caput deste artigo, seja de forma presencial ou por meio eletrônico, desde que tal participação não interfira nos resultados pretendidos.

§ 2º. As reuniões técnicas deverão ocorrer, no mínimo, uma vez a cada 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, sendo obrigatória a submissão do cronograma à Divisão de Aprendizagem.

**Art. 4º** - Para a execução das atividades previstas nesta Portaria, o Grupo de Trabalho poderá realizar visitas técnicas às áreas de exame de prática de direção veicular, solicitar reuniões com unidades técnicas do DETRAN-RJ, convocar outros servidores, bem como requisitar informações de empresas prestadoras de serviços envolvidas nas atividades relacionadas ao exame de direção veicular.

**Art. 5º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos do grupo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

§ 1º. A minuta parcial do texto normativo, resultante do trabalho do Grupo, deverá ser apresentada à Diretoria de Habilitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, para revisão do conteúdo e proposição de eventuais alterações, se necessário.

§ 2º. O texto normativo final deverá ser entregue impreterivelmente dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo, para revisão final do conteúdo e posterior encaminhamento da proposta à Presidência do DETRAN-RJ.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN-RJ nº 6851/2025.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

**RODRIGO DIAS COELHO**  
Presidente do DETRAN/RJ